



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 137/2017-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 652/2017, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro e por Anulação, até o montante de R\$ 645.955,04, em favor das Unidades Orçamentárias: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM e Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de maio de 2017.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
**Presidente – ALE/RO**

RECEBIDO NA DITEL  
Em 11 / 05 / 2017  
Horas 10 : 50  
Por: Lenny

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

  
**DEPUTADOS  
ESTADUAIS**  
*Unidos com o Povo*  
Assembleia Legislativa de Rondônia



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 652/2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro e por Anulação, até o montante de R\$ 645.955,04, em favor das Unidades Orçamentárias: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM e Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM.

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro e por Anulação, até o montante de R\$ 645.955,04 (seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), em favor das Unidades Orçamentárias: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM e Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM, para dar cobertura orçamentária às despesas corrente, no presente exercício, sendo R\$ 322.977,52 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) por *superávit* financeiro, alocados na natureza de despesa constante do Anexo I, e R\$ 322.977,52 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) por Anulação, alocados na natureza de despesa constante do Anexo III.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de *superávit* financeiro proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2016, apurado no balanço patrimonial, nas conciliações e extratos das contas bancárias específicas e de Anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo II, desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de maio de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO  
Presidente – ALE/RO

1

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 652/2017

### ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO			SUPLEMENTA	
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			322.977,52
18.001.18.127.1075.2164	PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL	3390	0205	322.977,52
			<b>TOTAL</b>	<b>RS 322.977,52</b>

### ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO			REDUZ	
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			322.977,52
18.001.18.127.1075.2164	PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL	3390	0205	322.977,52
			<b>TOTAL</b>	<b>RS 322.977,52</b>

### ANEXO III

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO			SUPLEMENTA	
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM			322.977,52
18.011.18.122.1232.2220	REALIZAR GESTÃO DOS RECURSOS DO FEPRAM	3390	0205	322.977,52
			<b>TOTAL</b>	<b>RS 322.977,52</b>

2

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

MENSAGEM N. 94 , DE 2 DE MAIO DE 2017.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

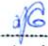
Tenho a honra de encaminhar à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 65, inciso III, da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro e por Anulação, até o montante de R\$ 645.955,04, em favor das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM e Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM.”.

Senhores Deputados, a presente propositura visa dar cobertura orçamentária às despesas corrente, até o montante de R\$ 645.955,04 (seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), em favor das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM e Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM, sendo R\$ 322.977,52 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) por Superávit Financeiro, alocados na natureza de despesa constante do Anexo I, e R\$ 322.977,52 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) por Anulação, alocados na natureza de despesa constante do Anexo III, por solicitação e justificativas da referida Unidade, observadas no Ofício nº 1057/GAB/SEDAM, de 18 de abril de 2017, e documentação que acompanha o Projeto de Lei em pauta.

Assim sendo, busco o apoio de Vossas Excelências consoante aos mandamentos legais dispostos no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual para o presente exercício, com recurso até o montante citado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me especial estima e consideração.

  
CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA PROTÓCOLO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Porto Velho 02/05/17
Hora: 14:05

Ma. de Freitas M. Cordeiro Assessora Parlamentar



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

PROJETO DE LEI DE 2 DE MAIO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superavit Financeiro e por Anulação, até o montante de R\$ 645.955,04, em favor das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM e Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superavit Financeiro e por Anulação, até o montante de R\$ 645.955,04 (seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), em favor das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM e Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM, para dar cobertura orçamentária às despesas corrente, no presente exercício, sendo R\$ 322.977,52 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) por Superavit Financeiro, alocados na natureza de despesa constante do Anexo I, e R\$ 322.977,52 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) por Anulação, alocados na natureza de despesa constante do Anexo III.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de Superavit Financeiro proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2016, apurado no balanço patrimonial, nas conciliações e extratos das contas bancárias específicas e de Anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo II, desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			322.977,52
18.001.18.127.1075.2164	PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL	3390	0205	322.977,52
			TOTAL	R\$ 322.977,52

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			322.977,52
18.001.18.127.1075.2164	PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL	3390	0205	322.977,52
			TOTAL	R\$ 322.977,52

ANEXO III

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM			322.977,52
18.011.18.122.1232.2220	REALIZAR GESTÃO DOS RECURSOS DO FEPRAM	3390	0205	322.977,52
			TOTAL	R\$ 322.977,52



Protocolo web nº 1801.09647/2017

# RONDÔNIA

Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – CPO  
Av. Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, Curvo dois, Edifício Rio Cautário, 2º andar.  
Bairro: Pedrinhas Porto Velho – RO.  
E-mail: [cpo-ro@sedam.ro.gov.br](mailto:cpo-ro@sedam.ro.gov.br)

Ofício nº1057/2017-GAB/SEDAM

Porto Velho-RO, 18 de Abril de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor

**GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA**

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

Av. Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, Curvo dois, Edifício Rio Cautário, 6º andar.  
Bairro: Pedrinhas Porto Velho – RO.

**Assunto: Solicitação de Suplementação Orçamentária por Superávit e Remanejamento**

Senhor Secretário,

Objetivando dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, com recursos provenientes do Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM, Fonte 0205 - Cota Parte FEPRAM, tendo em vista a necessidade de dotar o FEPRAM de recursos, para subsidiar o desenvolvimento de ações voltadas a Preservação do meio ambiente, diante deste contexto solicitamos uma suplementação orçamentária por superávit, no valor de R\$ 322.977,52 (trezentos e vinte dois mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com as funcionais programáticas discriminadas no quadro em anexo.

Solicitamos ainda o remanejamento da UG: 1801 para UG: 1811, em razão que os recursos orçamentários da Fonte 0205 – FEPRAM serão executados pela UG: 1811, conforme orientação da Superintendência de Contabilidade do Governo do Estado de Rondônia.

Anexamos a este a documentação pertinente para a elaboração do projeto de lei:

- Balanço Patrimonial
- Extrato Bancário do FEPRAM

Respeitosamente,

**VILSON DE SALLES MACHADO**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

*20/5/2017  
2/Planejamento*

*19/04/17  
200  
3:10  
Boa tarde*

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA	
Secretaria de Estado do Planejamento e	
Orçamento e Gestão/SEPOG	
Recebido	18/04/17
Horário	12:40
Ass.	RPZ



# RONDÔNIA

Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – CPO  
Av. Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, Curvo dois, Edifício Rio Cautário, 2º andar.  
Bairro: Pedrinhas Porto Velho – RO.  
E-mail: [cpo@sedam.ro.gov.br](mailto:cpo@sedam.ro.gov.br)

## 1. Suplementação por Superávit – 18001 - SEDAM

Nº ORDEM	PA	EL. DESPESA	FONTE	SUPLEMENTA R\$
01	2164	33.90.39	0205	322.977,52
			<b>Total</b>	<b>R\$ 322.977,52</b>

## 1. Suplementação por Remanejamento

Nº ORDEM	UG	PA	EL. DESPESA	FONTE	REDUZ	SUPLEMENTA
1	18001	2164	33.90.39	0205	- R\$ 322.977,52	
2	18011	2220	33.90.39	0205		+ R\$ 322.977,52
				<b>Total</b>	<b>- R\$ 322.977,52</b>	<b>+ R\$ 322.977,52</b>

  
Wilson de Sales Machado  
Secretário de Estado do Desenv. Ambiental  
SEDAM



UNIDADE GESTORA: 140001 - SECR.DE EST. DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL  
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:  
ANO REFERÊNCIA : 2016

HORA EMISSÃO: 09:03:20  
DATA EMISSÃO: 13/03/2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		16.750.312,41	16.196.520,27
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		165.281,33	147.665,99
Demais Créditos a Curto Prazo		84.582,75	252.039,65
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		148.986,11	27.512,16
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>17.149.063,10</b>	<b>16.623.738,06</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	0,00
Bens Moveis		11.766.391,47	11.101.052,57
Bens Imoveis		9.537.442,58	8.872.103,68
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		2.228.948,89	2.228.948,89
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>11.766.391,47</b>	<b>11.101.052,57</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>28.915.454,57</b>	<b>27.724.790,63</b>

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz		348.544,20	1.127.459,11
Obrigações Fiscais a CP		0,00	0,00
Obrig de Repartição a outros Entes		0,00	0,00
Valores Restituíveis		379.417,51	147.665,98
Apropriações de Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo		0,00	0,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>727.961,71</b>	<b>1.275.125,09</b>
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>727.961,71</b>	<b>1.275.125,09</b>

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		0,00	0,00
Superávit/Déficits do Exercício		2.099.630,06	3.205.323,69
Superáv/Défic de Exerc Anter		27.401.570,36	24.196.246,67
Ajustes de exerc anteriores		-1.313.707,56	-951.904,82
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>28.187.492,86</b>	<b>26.443.665,54</b>
<b>TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>28.915.454,57</b>	<b>27.724.790,63</b>

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

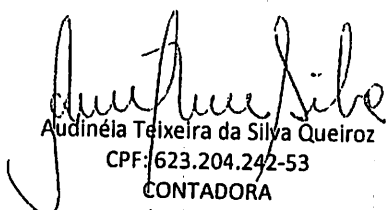
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO(I)</b>		
Ativo Financeiro	16.915.494,24	16.344.106,25
Ativo Permanente	11.999.960,33	11.380.604,39
<b>Total do Ativo</b>	<b>28.915.454,57</b>	<b>27.724.710,64</b>
<b>PASSIVO(II)</b>		
Passivo Financeiro	7.744.014,71	4.335.733,27
Passivo Permanente		
<b>Total do Passivo</b>	<b>7.744.014,71</b>	<b>4.335.733,27</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)</b>	<b>21.171.439,86</b>	<b>23.389.057,36</b>


QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

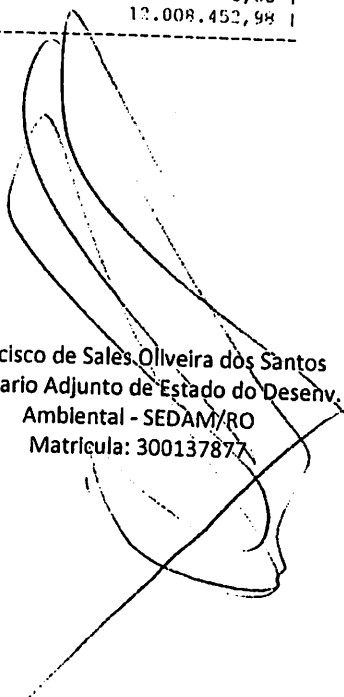
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
Convênios a Receber	182.238,14	182.238,14
Suprim de Fundos(Pendente Prest Con	0,00	10.000,00
Diárias Concedid(Pendente Prest Con	21.453,00	51.073,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>203.691,14</b>	<b>243.311,14</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FONTES DE RECURSOS</b>		
Ordinária	-1.137.324,02	3.442.902,46
Vinculado	10.308.803,55	8.565.550,52
COTA-PARTE FEPRAM	322.977,52	8.565.550,52
CONVENIOS E OUTRAS TRANSFERENCIAS FEDERAIS	9.969.053,23	0,00
CONTRAPARTIDA DO ESTADO	16.772,80	0,00
<b>Total das fontes de Recursos</b>	<b>9.171.479,53</b>	<b>12.008.452,98</b>

  
 Audinéla Teixeira da Silva Queiroz  
 CPF: 623.204.242-53  
 CONTADORA  
 CRC/RO-009490/O-4

  
 Luciana Máciel Tavares  
 CPF: 901.580.162-20  
 Gerente Financeira e Contábil  
 CRC/RO-007213/O-5

  
 Francisco de Sales Oliveira dos Santos  
 Secretário Adjunto de Estado do Desenv.  
 Ambiental - SEDAM/RO  
 Matrícula: 300137877



Extrato conta corrente

A33G181128775049011  
18/04/2017 11:32:03

Cliente - Conta atual

Agência 2757-X  
Conta corrente 9995-3 SECRETARIA DE ESTADO DO D  
Período do extrato 12 / 2016

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2016		3796	99036	830 Depósito Online	37.965.243.100.235	150,00 C	0,00 C
01/12/2016		0000	00000	345 BB CP Admin Suprema	70	150,00 D	0,00 C
02/12/2016		0000	13138	100 Emissão Ordem Bancária	50.225	225,00 D	0,00 C
02/12/2016		0000	00000	855 BB CP Admin Suprema	70	225,00 C	0,00 C
05/12/2016		8370	71186	870 Transferência on line	222.290.000.011.591	120,00 C	0,00 C
				05/12 2290 11591-8 FRANCISCO CARL			
05/12/2016		0000	00000	345 BB CP Admin Suprema	70	120,00 D	0,00 C
06/12/2016		0000	13138	100 Emissão Ordem Bancária	50.227	180,00 D	0,00 C
06/12/2016		0000	00000	855 BB CP Admin Suprema	70	180,00 C	0,00 C
07/12/2016		8370	71414	870 Transferência on line	223.796.000.015.770	150,00 C	0,00 C
				07/12 3796 15770-8 TATYANNA MARIA			
07/12/2016		0000	00000	345 BB CP Admin Suprema	70	150,00 D	0,00 C
08/12/2016		3796	99036	830 Depósito Online	37.965.243.100.092	15,86 C	0,00 C
08/12/2016		8370	71125	870 Transferência on line	220.102.000.646.609	200,00 C	0,00 C
				08/12 0102 646609-5 EDGARD M CARDO			
08/12/2016		0000	00000	345 BB CP Admin Suprema	70	215,86 D	0,00 C
31/12/2016		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1789523 BENEDITA NUNES DO NASCIMENTO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G181128775049012  
18/04/2017 11:32:26

Cliente

Agência 2757-X  
Conta 9995-3 SECRETARIA E D AMBIENTAL  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	332.437,07			99.929,166593		
01/12/2016	APLICAÇÃO	150,00			45,073322	3,327910868	99.974,239915
02/12/2016	RESGATE	225,00			67,586444	3,329069955	99.906,653471
	Aplicação 12/08/2016	225,00			67,586444		
05/12/2016	APLICAÇÃO	120,00			36,033428	3,330240948	99.942,686899
06/12/2016	RESGATE	180,00			54,031258	3,331404960	99.888,655641
	Aplicação 12/08/2016	180,00			54,031258		
07/12/2016	APLICAÇÃO	150,00			45,010281	3,332571951	99.933,665922
08/12/2016	APLICAÇÃO	215,86			64,750419	3,333723597	99.998,416341
30/12/2016	SALDO ATUAL	335.220,52			99.998,416341		99.998,416341

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	332.437,07
APLICAÇÕES (+)	635,86
RESGATES (-)	405,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.552,59
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.552,59
SALDO ATUAL =	335.220,52

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J1789523 BENEDITA NUNES DO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088